## DOM/SC Prefeitura municipal de Mafra

Data de Cadastro: 24/03/2025 Extrato do Ato Nº: 7075178 Status: Publicado

Data de Publicação: 25/03/2025 Edição Nº: 4795

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 013/2025 - Processo administrativo n° 032/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

Contratada: 58.071.194 MARIANA DA SILVA

CNPJ: 58.071.194/0001-04

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de construção civil com instalação completa de drywall, incluindo portas, custos com pintura e acabamentos, através da Secretaria Municipal de Saúde de Mafra/SC.

Fundamento legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Justificativa: Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda nº 009/2025 de 17 de fevereiro de 2025, no Estudo Técnico Preliminar nº 009/2025 de 17 de fevereiro de 2025 no Termo de Referência nº 009/2025 de 17 de fevereiro de 2025. A contratação é necessária para adequação estrutural da unidade de saúde, abrangendo a farmácia municipal e o CEMED, pois com o aumento da demanda por atendimentos, tornase essencial a criação de novos espaços para o acolhimento de profissionais, o armazenamento adequado de medicamentos e a ampliação das salas de atendimento aos pacientes. A escolha do drywall se dá por suas vantagens, como a instalação ágil, o menor impacto nas atividades diárias da unidade e a versatilidade na criação de divisórias funcionais e adaptáveis.

Valor total: R\$ 12.720,00 (doze mil e setecentos e vinte reais)

**DESPACHO FINAL:** De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e levando em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Procuradoria-Geral do Município, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Mafra /SC, 20 de março de 2025.

**EMERSON MAAS** 

PREFEITO MUNICIPAL



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 7075178, não substituindo o